

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, **CONTRATANTE**, e;

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.900.635/0001-07, com sede na Rua dos Ferroviários, nº 275, Qd. 21, Lt. 18, Esplanada dos Anicuns, Goiânia – Goiás, CEP 74.433-090, neste ato representado por José Umberto Vaz de Siqueira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1541306, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 438.351.041-87, residente e domiciliado na Rua 26,189, Quadra13 lote18 casa dos fundos, Setor Marista, Goiânia – Go CEP 74.1500-80, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 29/06/2024;

Considerando, que as partes firmaram o 1º Termo Aditivo de renovação sem reajuste de Prestação de serviço em 29/06/2025;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 031/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - PRAZO

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** do prazo contratual, para o contrato de prestação de serviço de esterilização de artigos médico-hospitalares para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL.

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **30/06/2026** e finalizando-se em **29/06/2027**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 008/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam as Partes o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 01 de junho de 2026.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ:03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES- ISG
CNPJ:03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA
CNPJ nº 10.900.635/0001-07
Por: José Umberto Vaz de Siqueira
CPF: 438.351.041-87

Testemunhas:

1. _____
Assinado eletronicamente por:
Nome: Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**
CPF: Data: 01/06/2026 18:07:03:00

3. _____
Assinado eletronicamente por:
Nome: Luiz Fernando Romualdo da Silva Nogueira
CPF: ***.306.691-**
CPF: Data: 01/06/2026 14:17:38 -03:00

2. _____
Assinado eletronicamente por:
Nome: Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
CPF: Data: 01/06/2026 12:30:42 -03:00

4. _____
Assinado eletronicamente por:
Nome: Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
CPF: Data: 01/06/2026 12:13:59 -03:00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2